

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
RAUA MONTEIRO MARCAL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
3182344 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
082.807.184-51 13/07/1990



RELACAO
REGINALDO DE OLIVEIRA
MARCAL
WILMA FERNANDES
MONTEIRO COELHO MARCAL

RENOVACAO ACG CATHAR
AD

Nº INSCRITIVO
04813053046

VALIDADEZ
18/06/2023

1ª HABILITACAO
17/11/2009

DISCRIMINACAO

Raua Monteiro Marcal

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSAO
20/06/2018

Amelk

ASSINATURA DO EMISSOR

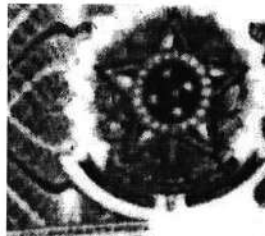
40186346675
PB037046110

PARAÍBA

DETRAN COCUBAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1656396702

PROIBIDO PLASTIFICAR
1656396702



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1779968219

NOVE
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA MARCAL



DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSOR
 3210735 SSP PB

CPF 055.033.934-57 DATA NASCIMENTO 21/03/1989

RELACÃO
FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA SEVERINA HELENA LIRA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

NCC
 [REDACTED]

CATEGORIA
 AB

Nº REGISTRO
 07278898629

VALIDADE
 13/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
 14/06/2019

OBSERVAÇÕES

EAR:

Luciana Lira de Oliveira Marcal
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
 14/06/2019

[Signature]
 ASSINATURA DO EMISSOR

69129601205
 PB038140306

PARAIBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1779968219



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA COMARCA DE LUCENA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL " JOSÉLIO PAULO NETO "

Tableia e Oficiala: Salete Gomes de Mendonça Santos
Substituta Suely de Mendonça Luna Freire
Av. Américo Falcão, 1050, Centro - CEP: 58315-000 - Telefone: (0xx83) 3293.1303

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Livro: 33
Folha(s): 120 à 121v

Valor R\$ 30.000,00

TRASLADO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, que fazem e assinam: de um lado como OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A) (ES) (AS) LAMARCK SOARES BEZERRA DE OLIVEIRA; e de outro lado como OUTORGADO(A) (S) (AS) COMPRADOR(A) (ES) (AS) RAUÁ MONTEIRO MARÇAL, na forma abaixo como se declaram.

SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem que aos VINTE E QUATRO (24) dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E VINTE (2020), nesta cidade de Lucena, Estado Paraíba, Rua Américo Falcão, número 1050, Bairro centro, em minha serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, compareceram partes entre si previamente acordadas, a saber: de um lado como **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A) (ES) (AS) - o Sr. LAMARCK SOARES BEZERRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, funcionário público, o qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteiro até a presente data, além de não manter nenhuma união estável, sob as penas da Lei, conforme prevê o artigo 1.723 e seguintes, do Código Civil Brasileiro (Lei Nº 10.406/2002), maior, nascido em 21/02/1987, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 3041293, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 057.809.574-28, residente e domiciliado na(o) Avenida Júlia Freire, Apartamento 204, número 501, Bairro Torre, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba; e de outro lado como **OUTORGADO(A) (S) (AS) COMPRADOR(A) (ES) (AS) - o Sr. RAUÁ MONTEIRO MARÇAL**, brasileiro, militar, nascido em 13/07/1990, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 3182344, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 082.807.184-51, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme certidão de casamento apresentada, cuja cópia fica arquivada em meu Serviço Notarial, com a **Sra. LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA MARÇAL**, brasileira, professora, casada, nascida em 21/03/1989, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 3.210.735-2ª-Via, Órgão Emissor SSSD-PB, e, do CPF/MF

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 102760 C



de número 055.033.914-57, residentes e domiciliados na(o) Rua Cláudio Gregório de Lacerda, Apartamento 302, número 148, Bairro Cidade das Colibris, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba; em presentes, pessoas identificadas como as próprias por mim Tabelião. Bel que esta subcreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(am) a ocorrer, do que dou fé. E, assim, pelo(a)(s)(as) outorgante(s) me foi dito que VENDEM a(o)(os) mesmo(a)(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as), UM (01) IMÓVEL descrito(a) e caracterizado(s) na forma abaixo: **UM(A) (01) Terreno Urbano** situado(a) na cidade de Lucena, no Estado da Paraíba com as seguintes características: **Lote de terreno sob n.º. 14 (quatorze) da Quadra 37 (trinta e sete), situado no Loteamento denominado "PRAIA BONITA", distrito de Fagundes, nesta cidade de Lucena-PB, medindo 12m00 de frente e fundos por 30m00 de comprimento de ambos os lados, com seus limites certos, conhecidos e respeitados, devidamente registrado nesta serventia, às fls. 26, do livro 2-R sob n.º de ordem R-3 da matrícula 6837, em data de 14 de julho de 2020, cadastrado na Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, sob o número 05238007000000, cuja certidão negativa de débito do IPTU fica arquivada em meu Serviço Notarial, matriculado neste **Ofício de Registro de Imóveis sob número 6.837**, havido ao(s) outorgante(s) Vendedor(a)(es)(as) adquirido o referido imóvel por compra e venda, por conta do qual já receberam do(a)(s)(as) outorgado(s), em boa e corrente moeda nacional, conferido e achado certo, às vistas deste Notário, e assim, pagos e satisfeitos de todo o preço da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe cede(m) e transfere(m) todo domínio, direito, ação e posse que tinha(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(eis), havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento e da cláusula *constituti*, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção de direito. Pelo(s) outorgante(s) ainda foi dito estar(em) isento(s) de qualquer contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social, nos termos da legislação vigente. Pelo(s) outorgado(s) foi dito que aceita esta Escritura em todos os seus expressos termos e declara. Certifico o seguinte: 1. que sobre o presente ato foi emitida DOI; 2. que foi recolhido o seguinte Imposto: ITBI DAM N.º 00007053, pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme laudo de avaliação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais, alíquota de 3,0% (três por cento), recolhida em 20 de Novembro de 2020, referente ao imóvel cadastrado neste Ofício de Registro de Imóveis com matrícula 6.837; 3. O(A)(S) OUTORGANTE(S) declara(m) expressamente sob as penas da lei, não estar(em) vinculado(s) as exigências das Leis de Previdência Social, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. O(A)(S) OUTORGADO(A)(S) declara(m) expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto n.º 93.240 de 09 de**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Adiantos

setembro de 1986, no seu Art. 1º, V, 5º, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. O(A) (S) OUTORGADO(A) (S) declara(m) expressamente que são dispensadas as certidões negativas, federal, estadual e municipal, conforme provimento da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Assim o disseram e dou fé; 4. que ficam arquivadas nesta serventia cópias dos documentos apresentados e exigidos por lei; 5. que foram dispensadas a presença de testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba; 6. que foi(ram) apresentada(s) a(s) seguinte(s) **CERTIDÃO(ÕES)**: 6.1 - A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei que, foram cientificadas pelo Tabelião da possibilidade da obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme Recomendação nº 03 do CNJ e Ofício-Circular GEFEX/CGJ nº 020/2012, dispensando a apresentação da mesma, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. 6.2 - Certidão de ÔNUS REAIS datada de 20/11/2020; 7. que o(s) imóvel(eis) encontra(m)-se inscrito(s), conforme Lei nº 7.411, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986; 8. que o(s) outorgante(s) vendedor(a)(es)(as) declara(m) sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal) que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, impeditivos da transação do imóvel objeto desta escritura; 9. Esclarecendo que deixei de expedir a GUIA DE COMUNICAÇÃO (G.C), para a Distribuição de conformidade com o Ato Conjunto nº 01/2011, da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba, publicado no Diário da Justiça no dia 12 de outubro de 2011, fica dispensada o recolhimento da Guia de Recolhimento referente a Comunicação da presente Escritura; 10. que o(s)(as) Outorgado(a) (s) (as) Comprador(a) (es) (as) declara(m), expressamente, que foram dispensadas as certidões relativas a Tributos e Feitos Ajuizados, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades; 11. que não foi feita a distribuição da presente escritura de acordo com a Resolução nº 36, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, datada de 29 de outubro de 1996, devidamente publicada no Diário da Justiça, em 01 de novembro de 1996; 12. A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei, que não houve intermediação do negócio imobiliário por nenhum profissional regularmente inscrito no Conselho Regional - CRECI, nos termos da Lei Estadual nº 9.807, de 14 de Junho de 2012. Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. E, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Salete Gomes de Mendonça Santos, Tabelião Bel, subscrevo e assino em público o caso com sinal que uso. Em testemunho (*Adiantos*) da verdade. As.: LAMARCK SOARES BEZERRA DE OLIVEIRA; RAFA MONTEIRO MARÇAL. Está conforme o original. Dou fé. Traslada hoje. Lavrada em 24 de Novembro de 2020, às fls. 120 a 121v. Emolumentos: R\$ 745,75; Taxa FAREN: R\$ 60,93; Taxa FEPJ: R\$ 131,70; Taxa MP: R\$ 11,45; Valor

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO ANULA ESTE DOCUMENTO

Nº 102761.C



Total: R\$ 919,83, conforme Lei 10.169/2000 do Provimento 05/2006. Selo Digital: AKT36334-1KUU - Consulte autenticidade <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Lucena/PB, 24 de Novembro de 2020

Saete Gomes de Mendonça Santos
Saete Gomes de Mendonça Santos



CARTÓRIO JOSÉLIO PAULO NETO
Av. Américo Falcão, 1050 - Centro
Tel.: (83) 3293-1303
Lucena - PB

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉLIO PAULO NETO

Protocolado no livro 110 nº. 1391 no. 8767
Registro no Livro 218 nº. 1408 p. 1 Mat. 10-247
Obs: regista-se a guarda e
entrevista para a parte



Lucena/PB 30 / Novembro / 2020
Saete Gomes de Mendonça Santos
Saete Gomes de Mendonça Santos - Cartório do Registro

REVOLUCÃO - 1964



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0005.238.01.0070.0000.6	Sequencial:	1035462.0
Inscrição Anterior:	05238007000000 - 35462	Natureza:	TERRITORIAL
Endereço:	RUA JOSE COSTA FILHO, S/N Lot PRAIA BONITA Quadra 37 Lote 14 - FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Proprietário:	RAUA MONTEIRO MARCAL		
CPF/CNPJ:	082.807.184-51	E-mail:	
End. Correspondência:	RUA CÍCERO GREGÓRIO DE LACERDA, 148 APART. 302 - CIDADE DOS COLIBRIS - JOÃO PESSOA/PB - Cep: 58073-313 - BRASIL		
Testada Principal:	12,00	Profundidade Principal:	30,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00
Área do Terreno:	360,00	Testada Fictícia:	12,00
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO
Limpeza Urbana:	SIM	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede de Telefone:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO
Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO	Calçada:	NÃO
Utilização (Uso Solo):		Tipo Imóvel (Espécie):	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:	
Encravado:		Posicionamento:	
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO
Padrão Construtivo:		Piso (Característica):	
Instalação Sanitária:			
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL
Porte:			
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	06/11/2009
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022
V Venal Terreno:	8.331,63	V Venal Edificação:	0,00
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)
Insc Mercantil:		Fração Ideal:	1
Aliq IPTU:	1,50	V Venal Atual:	8.331,63
IPTU Sem Desconto:	124.97		



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230503910

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1617151483

Registro: 10804172018PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **RAUA MONTEIRO MARCAL**

RUA CÍCERO GREGÓRIO DE LACERDA

Complemento: **APTO. 302**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

CPF/CNPJ: **082.807.184-51**

Nº: **148**

Bairro: **CIDADE DOS COLIBRIS**

UF: **PB**

CEP: **58073313**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 120.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PROJETADA

Complemento: **'LOTE '14' ?QD '37?', LOTAMENTO PRAIA BONITA**

Cidade: **LUCENA**

Data de Início: **06/12/2022**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **RAUA MONTEIRO MARCAL**

Nº: **SN**

Bairro: **FAGUNDES**

UF: **PB**

CEP: **58315000**

Previsão de término: **11/07/2023**

Coordenadas Geográficas: **-6.929859, -34.867523**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **082.807.184-51**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

Quantidade

141,36

Unidade

m²

50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

141,36

m²

50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA

141,36

m²

50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA

141,36

m²

50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS

1,00

un

50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO E PROJETO ARQUITETÔNICO, DA ALVENARIA SIMPLES, DAS INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, HIDRÁULICA E SANITÁRIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, COBERTA EM MADEIRA E TELHA CANAL. COM UM TOTAL DE 141,36m² DE ÁREA A CONSTRUIR.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Luiz Pimentel de O. Junior

LUIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 095.409.744-02

Raua Monteiro Marcal

RAUA MONTEIRO MARCAL - CPF: 082.807.184-51

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

Luiz Pimentel de O. Junior
Engº Civil
CREA/PB 1617151483

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5d678
Impresso em: 12/01/2023 às 10:58:33 por: , lp: 200.25.56.71

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230503910

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59**

Registrada em: 12/01/2023

Valor pago: **R\$ 254,59**

Nosso Número: **3894561**

Quiz Pimentel de O. Junior
Eng^o Civil
CREA/PB 1617151483

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5d678
Impresso em: 12/01/2023 às 10:58:34 por: , ip: 200.25.56.71

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:

 **CREA-PB**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba



**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CNPJ: 08.667.024/0001-00

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

CEP: 58.020-538

Tel: + 55 (83) 3533 2525

COBRANÇA DE A.R.T.**Pagador**
RAUA MONTEIRO MARCAL**CPF/CNPJ**
082.807.184-51**Endereço**
RUA CÍCERO GREGÓRIO DE LACERDA, 148, APTO. 302
CIDADE DOS COLIBRIS - JOÃO PESSOA - PB - 58073313**Representação numérica:** 10498.46346 76000.100040 00389.456187 8 92370000025459**Agência / Código Beneficiário**
3488 / 846347-6**Número do Documento**
14000000003894561-0**Data Emissão**
11/01/2023**Data Vencimento**
21/01/2023**Parcela**
1/1**Valor do Documento**
R\$ 254,59**Detalhes da Cobrança****ANOTACAO RESP. TECNICA - ART****PB20230503910 R\$ 254,59**

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXABanco
104-0**10498.46346 76000.100040 00389.456187 8 92370000025459**

Local de Pagamento					Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.					21/01/2023	
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário	
CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba					3488 / 846347-6	
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
11/01/2023	3894561	DM	N	11/01/2023	14000000003894561-0	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
	RG	R\$		X	254,59	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções / Abatimento	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
Unidade Beneficiada					(-) Valor Cobrado	
CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba						
08.667.024/0001-00						
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB						
Pagador						
RAUA MONTEIRO MARCAL						
082.807.184-51						
RUA CÍCERO GREGÓRIO DE LACERDA, 148, APTO. 302						
CIDADE DOS COLIBRIS - JOÃO PESSOA - PB - 58073313						

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança
Data: 11/01/2023

Nome do Banco Destinatário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Número de Identificação: 10498.46346 76000.100040 00389.456187 8 92370000025459
Razão Social Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO
Nome Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO
CPF/CNPJ Beneficiário: 008.667.024/0001-00
Razão Social Beneficiário Final:
CNPJ/CPF Beneficiário Final:
Instituição Receptora: 237
Nome Pagador: RAUA MONTEIRO MARCAL
CPF/CNPJ Pagador: 082.807.184-51
Data de Vencimento: 21/01/2023
Valor: 254,59
Desconto: 0,00
Abatimento: 0,00
Bonificação: 0,00
Data do Pagamento: 11/01/2023
Descrição do Pagamento: Art
Debitado da: Conta-Corrente

Multa:	0,00
Juros:	0,00
Valor do Pagamento:	254,59
Hora:	10:47:08


A transação acima foi realizada através do(a) BRADESCO CELULAR,
dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente **MARCOS MARCELO DA SILVA JUSTINO**, CPF 884.350.084-87, Agência 5773 - Conta 351610, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000351.

Banco Bradesco S.A.
<http://www.bradesco.com.br>

AUTENTICAÇÃO

d8@s64vw 9Qm8wZiH yZ375Y5l i75#sY5O 4aW939?4 ZoAvK9mp Ush@23?x uiKEpYlw
rx5elgTy T5#9XMWU JrEok8eg bfMHj3Ew cOeOXgIz R3KdAW6v 93FdsbgG EKM#Y?eQ
LBRRg@4n H8IJjIj6 XW9iFDIF omiNCU4E tx2nj3Ey N#ASD@uL 51140203 13152051

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	OUTROS CRÉDITOS		12
	03-SEQUENCIAL 10354620	04-INSCRIÇÃO 10354620	
	05-COMPETÊNCIA 900034.23.8	06-PARCELA/PROCESSO 900034.23.8	
07-TIPO DE DOCUMENTO OUTROS CRÉDITOS-900034.23.8		08-VENCIMENTO 19/02/2023	
09-CONTRIBUINTE RAUA MONTEIRO MARCAL - CPF 082.807.184-51			
10-ENDEREÇO RUA JOSE COSTA FILHO, S/N Lot PRAIA BONITA Quadra 37 Lote 14 FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000			
11- ALVARA DE CONSTRUCAO PADRAO NORMAL Data 20/01/23 Valor Original R\$ 106,02 T S D R\$ 0,00 TOTAL R\$ 106,02			
N.NÚMERO: 20230003933		DATA DE EMISSÃO:20/01/2023	
12-MENSAGENS BOLETO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR. Valor Calculado: R\$ 0,75 x 141.36			

CONTRIBUINTE OPERADOR: 002067

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	OUTROS CRÉDITOS		12
	03-SEQUENCIAL 10354620	04-INSCRIÇÃO 10354620	
	05-COMPETÊNCIA 900034.23.8	06-PARCELA/PROCESSO 900034.23.8	
07-TIPO DE DOCUMENTO OUTROS CRÉDITOS-900034.23.8		08-VENCIMENTO 19/02/2023	
09-CONTRIBUINTE RAUA MONTEIRO MARCAL - CPF 082.807.184-51			
10-ENDEREÇO RUA JOSE COSTA FILHO, S/N Lot PRAIA BONITA Quadra 37 Lote 14 FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000			
11- Valor 106,02 T S D 0,00 TOTAL 106,02 Valor p/ Pagto até 19/02/2023: 106,02 Atenção: Não Receber após 19/02/2023 ALVARA DE CONSTRUCAO PADRAO NORMAL N. NÚMERO: 20230003933 DATA DE EMISSÃO: 20/01/2023			
PREFEITURA OPERADOR:002067		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO	
8161000001-6 06022454202-1 30219202300-0 03933000000-9			
			



	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA		CRÉDITO TRIBUTÁRIO		12
	03-SEQUENCIAL 10354620	04-INSCRIÇÃO 10354620			
	05-COMPETÊNCIA 900035.23.4	06-PARCELA/PROCESSO 900035.23.4			
07-TIPO DE DOCUMENTO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-900035.23.4			08-VENCIMENTO 19/02/2023		
09-CONTRIBUINTE RAUA MONTEIRO MARCAL - CPF 082.807.184-51					
10-ENDEREÇO RUA JOSE COSTA FILHO, S/N Lot PRAIA BONITA Quadra 37 Lote 14 FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000					
11- ISS ESTIMATIVA CONSTRUÇÃO PADRAO NORMAL - DE 60,01 A 150,00M2 Data 20/01/23 Valor Original R\$ 742,14 T S D R\$ 0,00 TOTAL R\$ 742,14					
N.NÚMERO: 20230003935			DATA DE EMISSÃO:20/01/2023		
12-MENSAGENS BOLETO DO ISS DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL Valor Calculado: R\$ 5,25 x 141.36					

CONTRIBUINTE OPERADOR: 002067

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA		CRÉDITO TRIBUTÁRIO		12
	03-SEQUENCIAL 10354620	04-INSCRIÇÃO 10354620			
	05-COMPETÊNCIA 900035.23.4	06-PARCELA/PROCESSO 900035.23.4			
07-TIPO DE DOCUMENTO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-900035.23.4			08-VENCIMENTO 19/02/2023		
09-CONTRIBUINTE RAUA MONTEIRO MARCAL - CPF 082.807.184-51					
10-ENDEREÇO RUA JOSE COSTA FILHO, S/N Lot PRAIA BONITA Quadra 37 Lote 14 FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000					
11- Valor 742,14 T S D 0,00 TOTAL 742,14 Valor p/ Pagto até 19/02/2023: 742,14 Atenção: Não Receber após 19/02/2023 ISS ESTIMATIVA CONSTRUÇÃO PADRAO NORMAL - DE 60,01 A N. NÚMERO: 20230003935 DATA DE EMISSÃO: 20/01/2023					
PREFEITURA OPERADOR:002067			AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO		
81620000007-2 42142454202-3 30219202300-0 03935000000-4					



MUNICÍPIO DE LUCENA

CNPJ. 08.924.813/0001-80

SECRETARIA DE RECEITA E PLANEJAMENTO

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 3149

PROPRIETÁRIO:

NOME: RAUA MONTEIRO MARCAL

CPF/CNPJ: 082.807.184-51

AUTOR DO PROJETO:

NOME: LUIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA JUNIOR

CREA (CAU) nº: 1617151483/ ART (RRT) PROJETO: PB20230503910

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: LUIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA JUNIOR

CREA (CAU) nº: 1617151483/ ART (RRT) OBRA: PB20230503910

CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME: RAUA MONTEIRO MARCAL

CPF/CNPJ: 082.807.184-51

Tendo em vista o constante no processo nº 2165 fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 12/01/2023 a obra denominada de RESIDENCIAL, a ser executada no endereço: RUA PROJETADA, S/N, LOTE 14 QD 37 LOT. PRAIA BONITA, no Bairro: FAGUNDES, LUCENA-PB

Dados da obra:

Áreas principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área (m ²)
Obra Nova	Residencial unifamiliar	Alvenaria	141,36
Área Resultante			141,36
Área Liberada			141,36

Área total da obra: 141,36 m²

Especificação: PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA SIMPLES, COBERTA EM MADEIRA E TELHA CANAL COM 141,36M² DE AREA CONSTRUIDA.

Observações:

LUCENA - PB, em 12 de Janeiro de 2023

Rodolfo Morais de Lucena

Prefeitura Municipal de Lucena-PB

Secretário Adjunto da Receita



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00953/2023	RAUÃ MONTEIRO MARÇAL	LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) <= 2022	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	30/11/2023 11:26:00